

ADMINISTRAÇÃO INTERNACIONAL

Academia de Direito Internacional de Haia

ISIDORO ZANOTTI

EFETUOU a Academia de Direito Internacional, em 1950 — de 17 de julho a 12 de agosto — mais uma de suas já famosas reuniões anuais, em que foram realizadas palestras, conferências e discussões sobre Direito Internacional, público e privado, Direito Administrativo, Finanças e Organização Internacional.

O autor deste trabalho esteve em Haia, em 1950, assistiu a reuniões da Academia e pôde verificar, portanto, a eficiência da mesma. Depois, na viagem que empreendeu através da Inglaterra, Bélgica, França, Suíça, Itália, Espanha e Portugal, a fim de fazer estudos e observações, teve ocasião de ouvir os melhores comentários sobre as atividades daquela instituição. No ano passado, 517 pessoas, procedentes de 47 países, foram a Haia, para freqüentar os cursos da Academia. É uma experiência memorável o contato com pessoas de costumes, idiomas e sistemas de vida diversos, se bem que a comunicação se torna fácil por meio das duas línguas oficiais da entidade — o inglês e o francês.

Poucos sul-americanos falam o holandês, mas podem os mesmos movimentar-se bem na Holanda, pois neste país há gente que fala o inglês e o francês, principalmente nos hotéis, empresas de transportes, instituições culturais, repartições do governo.

Presentemente, está a Academia em preparativos para a sessão de 1951, a vigésima segunda, a realizar-se de 16 de julho a 11 de agosto. Aquêles que pretenderem assistir às reuniões deste ano, poderão dirigir-se à mencionada entidade, a fim de solicitarem a inscrição nos cursos, que é gratuita, e a reserva de hotel, com a devida antecedência, porque as acomodações na Holanda são limitadas.

criação da Academia

Durante a Segunda Conferência da Paz de Haia, em 1907, surgiu a iniciativa de criar a Academia de Direito Internacional, pois, que havia o propósito de estabelecer vínculos entre a Côrte Permanente de Arbitragem e as futuras conferências da paz.

Jurisconsultos holandeses solicitaram, em 1910, o apoio financeiro da "Carnegie Endo-

wment", o qual foi conseguido. O Instituto de Direito Internacional, em 1913, e a Assembléia da Liga das Nações, em 1920, estimularam a criação da Academia. Finalmente, em 14 de julho de 1923, a instituição iniciou suas atividades no Palácio da Paz, Haia, Holanda.

FINALIDADES

A Academia de Direito Internacional constitui um centro de estudos superiores de Direito Internacional, público e privado, e das ciências conexas; visa a estimular e facilitar a pesquisa profunda e imparcial dos problemas concernentes às relações jurídicas internacionais.

Para esse fim, tem essa entidade solicitado aos homens mais competentes dos diferentes países que ensinem as mencionadas matérias, — por meio de palestras, conferências ou seminários.

DIREÇÃO

O Conselho Diretor da Academia se constitui das pessoas que compõem o "Management of the Carnegie Endowment for the Peace Palace".

A direção científica da Academia está a cargo de uma Curadoria constituída de doze membros. A Curadoria compreende: 1) Presidente e ex-Presidentes do Instituto de Direito Internacional; 2) O Diretor do Departamento de Direito Internacional da "Carnegie Endowment for International Peace"; 3) um membro de nacionalidade holandesa. Esses membros designam os demais componentes da Curadoria.

A Curadoria elege o seu Presidente; o *quorum* exigido para as deliberações é de cinco membros; reúne-se uma vez por ano, pelo menos; decide o programa da Academia e designa as pessoas encarregadas do ensino. Antes de 30 de setembro de cada ano, o Conselho Diretor publica um relatório concernente às atividades da Academia durante o ano anterior. Este relatório deve ser enviado a todos os membros da Curadoria, da Comissão de Finanças, da "Carnegie Endowment for International Peace" e ao Instituto de Direito Internacional.

COMPOSIÇÃO DA CURADORIA

Presidente: Gilbert Gidel, ex-professor da Faculdade de Direito de Paris.

Membros: Alejandro Alvarez, Juiz da Côte Internacional de Justiça; Th. Aghnides, ex-Embaixador da Grécia; Frede Castberg, da Faculdade de Direito de Oslo e Consultor do Ministério das Relações Exteriores da Noruega; Georges A. Finch, Consultor — Divisão de Direito Internacional da "Carnegie Endowment"; Hsu-Mo, Juiz da Côte Internacional de Justiça; E. N. van Kleffens, do Ministério das Relações Exteriores da Holanda; Massimo Pilotti, Presidente da Côte de Obras Públicas, de Roma; Arnold Mac Nair, Juiz da Côte Internacional de Justiça; Paul Ruegger, da Cruz Vermelha Internacional; Michel de Taube, ex-professor da Universidade de Saint-Petersburg; Charles de Visscher, Juiz da Côte Internacional de Justiça.

Secretário-Geral: Georges Scelle, ex-professor da Faculdade de Direito de Paris, membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas.

CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor decide sobre a admissão nos cursos, conferências e seminários. A admissão não pode ser negada aos que tenham grau universitário, aos membros do serviço diplomático ou consular, aos oficiais ou ex-oficiais do exército, marinha e força aérea.

Mediante aprovação da Comissão de Finanças e após ter consultado a Curadoria, o Conselho Diretor pode instituir bôlsas de estudo.

O Conselho representa a Academia em tôdas as matérias judiciais e extrajudiciais. Nomeia um Secretário-Geral, que atua nessa qualidade nas reuniões do Conselho e da Curadoria.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

Presidente: A. M. Snouck Hurgronje, Secretário-Geral da Côte Internacional de Arbitragem, Haia.

Membros: J. P. A. François, Professor na Escola de Economia, Rotterdam, membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas; G. C. D. van Hardenbroek, Tesoureiro do Governo holandês; S. J. R. Monchy, ex-prefeito de Haia; C. R. C. Wijckerheld Bisdom, da Côte Suprema da Holanda; Agnes E. Letterie, Secretária.

FINANÇAS

A renda da Academia consiste de:

- a) subvenção anual da "Carnegie Endowment for International Peace";
- b) donativos, legados de sociedades e de pessoas;
- c) juros do capital;

d) taxas de admissão nos cursos, quando instituídas;

e) renda proveniente das vendas das publicações da Academia.

Antes de 15 de outubro de cada ano, o Conselho Diretor submete à Comissão de Finanças o orçamento para o ano seguinte. A Comissão fixa o orçamento durante o mês de dezembro. E' a mesma composta de três membros, dois dos quais são nomeados pela Curadoria, e o terceiro pelo Conselho Diretor.

Membros: W. Sluyterman Van Loo, banqueiro em Haia; L.N. Deckers, ex-Ministro da Agricultura, ex-Ministro da Defesa Nacional, Membro do Conselho de Estado na Holanda; L. Nypels, Consultor — Côte Suprema da Holanda.

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

A fim de poder receber um certificado, a pessoa que se matricular nos cursos deve assistir regularmente às reuniões sobre assuntos gerais e certo número de outras palestras; o respectivo número é fixado em cada ano pela Curadoria. O Secretário-Geral está incumbido do contrôlê da frequência.

Os cursos têm orientação prática e acadêmica e, em geral, são diferentes daqueles oferecidos em universidades. São mais variados, especializados. Cada assunto é estudado com imparcialidade e são evitadas as ofensas às suscetibilidades de qualquer país.

Os resultados já obtidos indicam que os esforços desenvolvidos para a divulgação e desenvolvimento do Direito Internacional têm contribuído para a formação de uma mentalidade internacional, de um espírito mais compreensivo dos problemas mundiais. Apesar da diversidade de origem, pensamento e língua, os propósitos comuns de professores e estudantes tornaram possíveis estabelecer intercurso acadêmico e cooperação duráveis. A vitória obtida nas 21 sessões já realizadas demonstrou que a Academia pode contar com a boa vontade do mundo oficial, a assistência de todos os técnicos em Direito Internacional e crescente apoio e frequência por parte de pessoas procedentes de diversos países.

No ano de 1939, por exemplo, 21 professores ensinaram na Academia (professores de universidades, juizes, advogados, historiadores), os quais eram procedentes de 14 países. 354 estudantes assistiram aos cursos, os quais representavam 32 nações. Em 1949, os cursos de verão duraram 5 semanas; foram a Haia 513 estudantes, representando 40 países, e, em 1950, 517 estudantes, procedentes de 47 países, estiveram naquela cidade.

BÔLSAS DE ESTUDO

Todos os anos, o escritório da Curadoria informa aos Ministros de Educação de todos os países representados junto ao governo da Holanda

o número de bôlsas de estudo disponíveis e a soma equivalente a cada um. Essa comunicação é acompanhada de um pedido de que seja dada divulgação ao seu conteúdo em cada país, especialmente nos círculos interessados nessas bôlsas de estudo. As mesmas notificações são enviadas aos professores de Direito Internacional dos diferentes países da Europa.

O pedido para a obtenção de bolsa de estudo deve ser feito em inglês ou francês pela pessoa interessada e ser pela mesma submetido diretamente à Curadoria (Peace Palace, The Hague, Holland) com a indicação do seu nome, prenome, profissão, nacionalidade, lugar do nascimento e uma declaração concernente aos seus títulos e qualificações, que o interessado considere de valor para a obtenção da bolsa de estudo. Cada pedido deve ser acompanhado de uma recomendação escrita por professor de Direito Internacional. Os candidatos deverão, se possível, juntar aos pedidos uma cópia de suas publicações sobre Direito Internacional. Os documentos não são restituídos. Os pedidos devem chegar à Curadoria até 1 de abril, no máximo.

A Curadoria examina, por todos os meios que julgue apropriados, as candidaturas que lhe tenham sido submetidas e decidirá a respeito. Essa entidade não se deixa influenciar por "pistolões".

As decisões são comunicadas aos interessados até 1 de junho. No máximo, duas bôlsas de estudo podem ser concedidas a pessoas do mesmo país, durante o mesmo ano. O pagamento da importância relativa à bolsa é feito ao beneficiário pelo Tesoureiro da Academia de Direito Internacional, após a chegada daquele à cidade de Haia. Algumas vezes, a bolsa inclui despesas de viagem; outras vezes, a bolsa é apenas para o pagamento das despesas de estada em Haia. Aquêlê que obtiver a bolsa de estudo é obrigado a frequentar os cursos da Academia durante tôda a sessão, e, se o mesmo não cumprir com suas obrigações, poderá ver-se na contingência de restituir à Academia a importância que tiver recebido.

No ano de 1949, chegaram à Curadoria 80 pedidos de bôlsas de estudo, formulados por pessoas pertencentes a 29 países. A Curadoria, orientada, em sua escolha, pelos ensaios, artigos ou livros escritos sobre Direito Internacional, concedeu bôlsas a 21 pessoas dos seguintes países: Nova Zelândia, Itália, China, Inglaterra, Brasil, Hungria, Irã, Suécia, Grécia, Finlândia, França, Tchecoslováquia, Suíça, Áustria, Índia.

Alguns governos, em 1949, encorajaram, generosamente, a frequência aos cursos da Academia, através da concessão de bôlsas de estudo, subvenções e outros modos. Além disso, algumas instituições, de caráter público e privado, enviaram pessoas à Academia.

Podem ser mencionados: os governos da Bélgica, França e Iugoslávia; os grupos belga e francês da Associação dos Alunos da Academia; o Rotary francês; o Alto Comissariado da Repú-

blica Francesa no Sarre; a Universidade de Lyon; a Universidade de Recife, Brasil; a Fundação Rockefeller e outras instituições.

A Academia espera que outros governos e entidades passem a conceder bôlsas de estudo a maior número de pessoas, para o fim da propagação das idéias de paz, cooperação e unidade internacional.

O "RECUEIL DES COURS" DA ACADEMIA

Os cursos oferecidos na Academia têm sido publicados em diferentes volumes. No fim de 1939, 66 volumes, com os cursos dados entre 1923 e 1938, já tinham sido publicados. Após a guerra, o primeiro volume de 1939 foi publicado, seguido em 1947 pelas partes II e III; em 1948, apareceu a primeira parte do volume de 1947, seguida em 1949 da segunda parte. O "Recueil des Cours" será publicado regularmente todo ano. Já existem mais de 75 volumes publicados.

BIBLIOTECA DO PALÁCIO DA PAZ

A Biblioteca do Palácio da Paz, que faz parte da "Netherland Carnegie Foundation", foi criada por Andrew Carnegie, em outubro de 1903. Contém a mesma 200.000 (duzentos mil) volumes, concernentes a direito internacional público e privado, direito comparado, leis dos vários países, história diplomática e atividades em favor da paz. Além disso, possui a mais importante coleção de livros de Hugo Grocio, uma coleção que inclui mais de 500 trabalhos publicados em diferentes línguas e em diversas edições.

Em face das aquisições que são feitas regularmente e do envio de publicações pelos governos, institutos, professores e autores, a Biblioteca está sempre em desenvolvimento. Além disso, diversos institutos com sede em Haia depositam na Biblioteca as coleções de livros que eles compram ou possuem.

E', no gênero, uma das instituições mais importantes do mundo.

Possui a Biblioteca vários catálogos, tais como:

- a) Catálogo alfabético dos livros;
- b) Catálogo alfabético dos artigos publicados em revistas;
- c) Catálogo sistemático dos livros;
- d) Catálogo sistemático dos artigos publicados em revistas;
- e) Catálogo alfabético por assunto, dos livros e artigos publicados em revistas.

No salão de leitura, há: a) coleções de livros, tais como enciclopédias, dicionários, anuários, coleções de tratados internacionais, códigos, publicações da Côte Permanente de Arbitragem, da Côte Internacional de Justiça; b) grande número de revistas e jornais de publicação periódica; c) coleções do "Recueil des Cours". Podem também ser solicitados livros de tôdas as seções da

Biblioteca. Tem sido a mesma de grande utilidade para todos os que têm assistido às reuniões da Academia de Direito Internacional.

DADOS SOBRE ALGUMAS DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA

Pessoas que participaram dos cursos:

1947 — 500, dos quais	97 mulheres
1948 — 581, dos quais	135 mulheres
1949 — 513, dos quais	103 mulheres
1950 — 517, dos quais	94 mulheres

Procedência :

	1947	1948	1949	1950
Argentina	3	1	—	1
Áustria	2	4	6	1
Bélgica	32	24	33	31
Brasil	2	3	7	4
Bulgária	4	2	—	1
Camboja	2	2	2	—
Canadá	2	12	6	6
Chile	1	1	—	1
China	4	5	7	3
Colômbia	—	1	3	8
Tchecoslováquia	20	5	11	5
Dinamarca	3	1	8	7
Rep. Dominicana	—	1	—	—
Equador	—	2	—	—
Egito	2	12	8	9
Etiópia	—	—	1	—
Finlândia	—	5	2	3
França	73	58	40	39
Alemanha	—	3	11	15
Grã-Bretanha	13	15	18	31
Grécia	6	5	5	3
Hungria	5	11	7	3
Índia	—	3	4	5
Indochina	—	1	—	—
Iraque	—	1	1	3
Irã	—	2	3	3
Israel	—	—	4	17
Itália	12	22	15	14
Líbano	1	3	—	6
Liechtenstein	2	—	—	—
Luxemburgo	2	—	2	5
Noruega	5	2	4	3
Peru	—	1	—	4
Polónia	19	9	10	1
Portugal	1	1	—	—
Rumânia	9	14	8	3
África do Sul	1	1	—	—
Espanha	4	6	5	6
Suécia	2	1	9	12
Suíça	21	19	20	10
Síria	3	—	2	3
Tunísia	—	—	1	—
Turquia	3	6	2	7
Estados Unidos da América	14	32	33	38
Uruguai	—	—	1	—
Venezuela	—	1	1	—
Vietnam	—	—	2	3
Iugoslávia	1	4	8	5
Birmânia	—	—	—	1
Ceilão	—	—	—	1
Irlanda	—	—	—	1
Indonésia	—	—	2	7
Jordão	—	—	—	1
México	—	—	—	2
Paquistão	—	—	—	2
Palestina	—	—	—	3
Sarre	—	—	—	3
Pessoas sem nacionalidade	2	4	2	4
Holanda	226	275	199	167

Profissões :	1947	1948	1949	1950
Advogados	107	131	126	165
Do serviço diplomático ou consular, e outros funcionários civis	78	52	38	45
Estudantes de Direito	174	250	238	210
Profissões diversas	52	77	60	47
Profissão desconhecida	44	37	20	9
Professores	24	13	15	25
Oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica	14	17	11	10
Juízes	7	4	5	8
	500	581	513	517

ACADEMIA DE DIREITO INTERNACIONAL DE HAIA

PROGRAMA DOS CURSOS EM 1949

Matérias principais e nomes dos professores

- Desenvolvimento histórico do Direito Internacional
L. Milliot, da Faculdade de Direito de Paris.
- Princípios de Direito Internacional Público
Tratados na atual prática internacional
G. Balladore Pallieri, da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Milão.
O Direito Internacional com referência às regiões polares.
R. Dollot, Ministro Plenipotenciário, Editor da "Revue d'Histoire diplomatique", Paris.
Convenções entre beligerantes
Riccardo Monaco, da Faculdade de Direito da Universidade de Roma.
A esfera da soberania nacional
Lawrence Preuss, da Universidade de Michigan
- Direito Internacional Privado
Regras gerais da lei da nacionalidade
A. Makarov, da Universidade de Tubingen.
Desenvolvimentos recentes no Direito Internacional privado nos Estados Unidos
Henry P. de Vries da "Columbia University".
- Direito Administrativo, Economia e Finanças
Os canais internacionais e as importantes rotas marítimas do mundo
A. Siegfried, membro da "Academie Française".
Problemas contemporâneos de Direito Internacional com referência à propriedade industrial, literária e artística.
G. H. C. Bodenhausen, da Universidade de Utrecht.
- Organização Internacional
Definição de agressor no Direito Internacional moderno
W. Komarnicki, ex-professor da Faculdade de Direito de Oxford.
O problema dos refugiados e a paz mundial
E. Balogh, Secretário-Geral da Academia Internacional de Direito Comparado.
Problemas de Direito Aéreo
R. H. Jennings, do "Jesus College", Cambridge.

PROGRAMA DOS CURSOS DA ACADEMIA — 1950

Principais matérias — nomes dos professores

- Desenvolvimento histórico do Direito Internacional
A Política e o Direito Internacional
Antônio de Luna, da Universidade de Madrid
- Princípios de Direito Internacional Público
Cursos gerais
Henri Rolin, Senador, Ministro de Estado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Livre de Bruxelas.
Organizações Internacionais e a Lei da Responsabilidade
Clyde Eagleton, da Universidade de New York.

- Direito Internacional Privado
Arbitragem entre governos e indivíduos
Charles Carabiber, advogado em Paris.
- Direito Administrativo, Economia e Finanças
Coordenação dos diferentes órgãos das Nações Unidas
W. Jenks, Diretor Adjunto da Repartição Internacional do Trabalho, Genebra.
- Direito Criminal Internacional
Crimes contra a humanidade
Jean Graven, da Faculdade de Direito da Universidade de Genebra.
- Organização Internacional
A Cruz Vermelha e as Convenções de Genebra
Jean S. Pictet, da Cruz Vermelha Internacional, Genebra.
Acordos sobre Tutela
Giuseppe Vedovato, da Faculdade de Ciência Política "Alfieri", de Florença.
Organização Internacional
Adolf A. Berle Jr., da "Columbia University"
A Jurisdição da Corte Internacional de Justiça
Edvard Hambro, Escrivão da Corte Internacional de Justiça, Haia.
O Controle Internacional
L. Kopelmanas, do Centro Nacional de Pesquisa Científica — Paris.

CURSOS GERAIS — 1950

Os mais importantes assuntos estudados nos cursos gerais foram os seguintes:

I — Introdução:

— Propósitos dos cursos; fatos essenciais que influenciam o Direito Internacional. As guerras e conseqüentes sofrimentos. Neonacionalismo. Conflitos ideológicos e formação de blocos. Desenvolvimento das organizações internacionais e obstáculos opostos ao mesmo. Progresso científico. Missão do jurista. Teoria e prática. Experiências dos professores.

II — Estados:

— A personalidade dos Estados em relação ao Direito Internacional. Reconhecimento dos Estados e dos governos. Processos de reconhecimento coletivo e respectivos efeitos. Direitos fundamentais dos Estados soberanos. Sucessão de Estados e governos.

III — O território dos Estados e competência territorial:

— Noção de território. Delimitação do território (subsolo do alto mar ou plataforma continental). Competências territoriais. Ato administrativo, legislativo ou judiciário, cuja validade deve ser reconhecida no exterior ou é aí suscetível de ser reconhecida.

IV — As competências extraterritoriais:

Leis de aplicação nacional e reconhecimento dos efeitos por outros países, com exclusão da lei territorial. Imunidades. Navios estrangeiros nas águas territoriais. Competência dos cônsules. Exércitos estrangeiros e a competência e responsabilidades que podem derivar de sua intervenção. Alto mar.

V — Regulamentação da competência:

Fontes dos regulamentos — tratados, princípios gerais de direito. Abusos de poder. Nacionalidade, legislação fiscal, serviço militar, organização judiciária, condição dos estrangeiros. Limitações de interesses comum ou de ordem pública internacional. Territórios não-autônomos. Direitos do homem.

VI — Relações Exteriores:

Defesa de interesses próprios — coletivos ou individuais, assistência, forma de consentimento, órgãos competentes para assumir compromissos em nome do Estado, validade dos tratados, registro, denúncia e revisão dos tratados.

VII — Responsabilidades dos Estados.

VIII — Solução das disputas internacionais:

Modos de solução pacífica: conciliação, mediação, arbitragem, órgãos judiciais.

IX — Estados não soberanos. Federalismo.

X — Princípios relativos à organização internacional. Distinção entre os órgãos constituídos pelos Estados e aqueles compostos apenas de técnicos. Controle jurisdicional. Quanto à ONU: Caráter institucional, codificação do direito internacional, regulamentação dos armamentos.

No curso dedicado à Corte Internacional de Justiça, foram examinadas as seguintes matérias:

I — Introdução — Caráter geral das cortes internacionais e fontes da lei. História da arbitragem. Antiguidade e Idade Média. História moderna. Jurisdição obrigatória ou facultativa. Estatuto da Corte Internacional de Justiça.

II — Jurisdição *Ratione Personae* — Estado membro das Nações Unidas. Estados partes no Estatuto e que não sejam membros da ONU. Estados que submetem casos à Corte sem que sejam signatários do Estatuto. Declarações formais das partes não signatárias do Estatuto. Intervenção. Reconhecimento. As relações entre a Corte Internacional de Justiça e as Organizações Internacionais. Os indivíduos.

III — Jurisdição *Ratione Materiae* — Caráter geral da competência da Corte. Casos hipotéticos. Nacionalidade da demanda. Interpretação da Carta das Nações Unidas. Jurisdição doméstica. Tratados e convenções em vigor.

IV — Jurisdição obrigatória, de acordo com o art. 36, parágrafo segundo, do Estatuto da Corte. Reservas em geral. Reciprocidade.

V — Jurisdição nos casos de consulta. Competência para pedir pareceres à Corte.

PROGRAMA PARA O ANO DE 1951

- Desenvolvimento histórico do Direito Internacional
- Amizade internacional
Sr. Paradise, da Faculdade de Direito de Nápoles.
Fronteiras na América Latina
Raja Gabaglia, da Universidade do Rio de Janeiro.
- Princípios de Direito Internacional Público
Cursos gerais
Charles G. Fenwick, Diretor do Departamento Jurídico da União Pan-Americana, Washington, D.C.
Relações entre países vizinhos
J. Andrassy, da Universidade de Zagreb
Sucessão de Estados — aspectos recentes
Erik Castren, da Universidade de Helsinki.
- Direito Administrativo, Economia e Finanças
O transporte de mercadorias no Direito Internacional
Jan Hostie, do Ministério das Relações Exteriores da Bélgica.
A lei dos pagamentos internacionais
Walther Hug, da Escola Politécnica de Zurich.
O café e o açúcar sob o ponto de vista internacional
M.B. Amzalak, do Instituto de Ciências Econômicas de Lissabon.
- Organização Internacional
A Organização das Nações Unidas e a Corte Internacional de Justiça
Ivan Kerno, Secretário Geral Adjunto do Secretariado da ONU, incumbido do Departamento Jurídico.
O Secretariado das Instituições Internacionais
Emile Giraud, do Departamento Jurídico do Secretariado da ONU.
A Declaração Universal dos Direitos do Homem e sua Execução.
René Cassin, da Faculdade de Direito de Paris.
Proibição do uso da força
Hans Wehberg, do Instituto de Altos Estudos Internacionais de Genebra.
O Pacto do Atlântico
A.L. Goodhart, do "University College", Oxford.

CONCESSÃO DE DIPLOMA

Em virtude de providências recentes, foi instituído o diploma da Academia, além do já existente certificado de frequência. O diploma é concedido após os exames finais. Para submeter-se aos exames, o candidato que se tenha matriculado na sessão regular da Academia deve satisfazer as seguintes condições:

1) possuir grau universitário, que, na opinião da Curadoria, seja adequado em relação ao nível e às matérias; 2) ter demonstrado que possui conhecimento especializado de Direito Internacional.

Há exame escrito e oral. O candidato deverá declarar, com antecedência, se escolhe o inglês ou o francês para êsses exames. Em casos excepcionais, pode ser concedido diploma "com distinção".

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DA ACADEMIA

A Associação tem sede em Haia, Holanda, e suas línguas oficiais são o inglês e o francês. Seus fins são: 1) manter relações intelectuais entre os alunos e ex-alunos da Academia de Direito Internacional de Haia e desenvolver um "espírito internacional"; 2) assistir os alunos durante a estada em Haia. Podem ser sócios dessa entidade os alunos e ex-alunos da Academia.

São órgãos da Associação: Assembléia-Geral, Conselho e Junta de Diretores. A Assembléia-Geral é constituída de todos os sócios efetivos, reúne-se, pelo menos, uma vez por ano, durante a sessão da Academia, e toma tôdas as decisões necessárias para a realização dos objetivos da Associação.

O Conselho consiste nos membros designados pelos grupos nacionais. Durante o período dos cursos, cada grupo nacional nomeia os membros. O Conselho reúne-se por ocasião dos cursos, repre-

senta a Associação, controla as finanças e fixa o orçamento do ano seguinte. O Brasil tem dois representantes no Conselho: Geraldo Egídio Cavalcanti, de Recife, Pernambuco, e H. A. Scarabóto, cônsul brasileiro em Amsterdam.

A Junta de Diretores consiste em cinco membros eleitos pelo Conselho. A Junta tem a seu cargo a direção da Associação, reúne-se durante as sessões da Academia, providencia a execução das decisões baixadas pela Assembléia-Geral e pelo Conselho. Presidente da Junta Diretiva: P. Gonidec, da França, Vice-Presidente: M. Kantharatnam, do Ceilão, Conselheiro: J. B. Bundock, do Canadá, Secretários: I. M. Burghard e Th. A. Van Hasselt, da Holanda.

A Associação tem prestado útil cooperação aos alunos, na troca de moeda, compra de bilhetes para excursões, refeições a preços módicos, etc. Através dos esforços da entidade, a "Nieuwe of Litteraire Societeit de Witte", o "Hague Golf" e o "Country Club" ofereceram hospitalidade a professores e estudantes. A reserva de quartos em hotéis e casas particulares para alunos e professores foi feita pela Associação.

Diversas visitas, recepções e excursões foram efetuadas sob os auspícios da instituição. Na visita a Amsterdam, 121 estudantes tomaram parte; na excursão a Friesland, havia 114 estudantes; a terceira, consistiu numa viagem de lancha a Vecht. Houve, também, demorada visita ao Palácio da Paz, onde funciona a Côrte Internacional de Justiça.

No dia 26 de julho, o Prefeito da cidade de Haia ofereceu magnífica recepção aos estudantes e professores. Realizaram-se, outrossim, diversas outras reuniões, horas de arte, em diferentes locais.

Observação — Para o preparo dêste trabalho, além das notas colhidas durante a estada em Haia, foram utilizadas publicações da Academia.